

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1976

NÚMERO 25

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

### DECRETO N.º 7.521, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Acrescenta parágrafo único ao artigo 4.º do Decreto n.º 7.420, de 12 de janeiro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 4.º do Decreto n.º 7.420, de 12 de janeiro de 1976 o seguinte parágrafo único.

Parágrafo único — Nas Secretarias de Estado, cujo número de cargos de Assessor Técnico de Gabinete seja igual ou inferior a 4 (quatro), o número de beneficiários, a que se refere o inciso II deste artigo poderá ser de até 8 (oito) servidores, ampliando-se este limite para até 10 (dez) servidores nas Secretarias que tenham 5 (cinco) ou 6 (seis) cargos de Assessor Técnico de Gabinete.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 1976.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia

Paulo Celso Fortes, Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Esportes e Turismo

Adhemar de Barros Filho, Secretário de Administração

Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Luis Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976

Ida Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos do Governador

### DECRETO N.º 7.522, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Altera o critério para o cálculo da gratificação de representação dos dirigentes de Autarquias

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — A gratificação de representação a que fazem jus os Superintendentes de Autarquias e o Presidente do Instituto do Café do Estado de São Paulo, será igual à diferença entre os vencimentos ou salários por eles percebidos pelo exercício do cargo ou função, inclusive as respectivas vantagens pecuniárias e a importância correspondente a 12 (doze) vezes o valor do padrão CD-4-A.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento das autarquias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1976, revogado o Decreto n.º 3.766, de 3 de junho de 1974.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia

Paulo Celso Fortes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo

Adhemar de Barros Filho, Secretário de Administração

Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Luis Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976.

Ida Duarte Thomaz, Diretora, Subst.ª, da Divisão de Atos do Governador

### DECRETO N.º 7.523, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1976

Acrescenta e dá nova redação a dispositivos do Decreto n.º 7.141, de 28 de novembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao Decreto n.º 7.141, de 28 de novembro de 1975, o seguinte artigo:

“Artigo 3.º-A — Ficam mantidos até 30 de setembro de 1975, os valores dos níveis fixados por decretos anteriores para as classes constantes dos anexos deste decreto.”

Artigo 2.º — O Decreto n.º 7.141, de 28 de novembro de 1975, passa a ter sua redação alterada, na seguinte conformidade:

I — o artigo 2.º fica assim redigido:

“Artigo 2.º — O disposto neste decreto aplica-se aos servidores extranumerários e aos admitidos em caráter temporário nos termos do inciso I do artigo 1.º da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, cujas funções tenham denominação idêntica à de classes constantes dos seus Anexos 1 e 2.”

II — o artigo 5.º fica assim redigido:

“Artigo 5.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa para 1975, remanejadas, se necessário, por decreto.”

Artigo 4.º — Ficam mantidos, até 30 de setembro de 1975, os valores dos níveis fixados por decretos anteriores para as classes constantes dos anexos deste decreto.

Artigo 5.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa de 1975.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Luis Arrobas Martins, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de fevereiro de 1976.

Ida Duarte Thomaz, Diretora, Subst.ª da Divisão de Atos do Governador

### NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

- Acrescentando parágrafo único ao artigo 4.º do Decreto n.º 7.420, de 12-1-76. .... Página 1
- Alterando o critério para o cálculo da gratificação de representação dos dirigentes de Autarquias. .... Página 1
- Acrescentando e dando nova redação a dispositivos do Decreto n.º 7.141, de 28-11-75. .... Página 1
- Fixando o valor da gratificação, a título de representação, para o Procurador Geral do Estado. .... Página 3
- Declarando de utilidade pública, áreas necessárias à CESP. .... Página 3
- Dando nova redação ao artigo 3.º do Decreto n.º 6.464, de 28-7-75. .... Página 4
- Declarando de natureza urgente desapropriação de bens imóveis para a construção da estrada SP. 121. .... Página 4
- Declarando de utilidade pública bens imóveis para a FE-PASA em Barueri, Osasco, São Paulo e Mogi Mirim. .... Página 4
- Dispondo sobre retificação de enquadramento. .... Página 6
- Dispondo sobre relotação de cargo na Secretaria da Saúde. .... Página 6
- Oficializando a participação da Secretaria do Interior no XX Congresso Estadual dos Municípios. .... Página 6
- Dando nova redação aos artigos 3.º, 5.º e 6.º do Decreto n.º 6.111, de 5-5-75. .... Página 6
- Autorizando a doação de materiais usados à Casa de Caridade Sr. dos Andros — Capital. .... Página 6
- Autorizando a doação de veículos usados a Prefeituras Municipais e ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. .... Página 7

### CONCURSOS

- Médicos estagiários para o Hospital Emilio Ribas — Convocação. .... Página 63
- Médicos (Tisiopneumologia) — Classificação final pelo DAPE. .... Página 64
- Professor titular para a Faculdade de Economia e Administração — Inscrições. .... Página 64
- Servidores para o HC de Ribeirão Preto — Classificação e convocação. .... Página 65
- Servidores para o Tribunal de Contas do Estado — Inscrições. .... Página 66